



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

1 ATA de número 13 (treze) do ano de 2020, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal**
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias- RJ** realizada ao
3 **quinto dia do mês de agosto do corrente ano**, de forma remota através do aplicativo
4 Google Meet, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre
5 a criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes
6 conselheiros (as).

Adriano de Oliveira	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Glaudinéa Soares de Jesus	SMCT	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Daniel Felix	SMF	Governo
Valéria Alves	SME	Governo
Plínio Sá Martins	PGM	Governo

8 O Vice Presidente Adriano de Oliveira – (UNIGRANRIO), convoca a assembleia e
9 realiza o primeiro chamamento às 14h02min, a segunda chamada foi às 14h08min e a
10 terceira e última chamada às 14h21min. Aberta a assembleia, o Vice Presidente do
11 CMDCA/DC cumprimenta a todos (as) e solicita aos Conselheiros (as) de Direitos, a
12 seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta desta reunião ordinária, realizada pelo
13 aplicativo Google Meet (on-line). Em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI**
14 **APROVADA A PAUTA**. Se **ABSTENDO** ao voto a Conselheira de Direito Sra. Carla
15 Farias – (Projeto Luar), por motivo de que a Comissão de Garantia de Direitos não irá
16 se pronunciar. Ficando para uma próxima Reunião Extraordinária a pronuncia da
17 Comissão de Garantia de Direitos, para tratar apenas de instituições. A Conselheira de
18 Direito Sra. Carla Farias – (Projeto Luar) sugestiona o retorno da reunião da Diretoria
19 Executiva, para que seja elaborada Pauta da Reunião Ordinária. Em seguida o vice-
20 presidente Adriano de Oliveira pergunta aos Conselheiros de Direitos se receberam as
21 ATAS 11 e 12, por e-mail, para leitura, aprovação e/ou retificação das mesmas e todos
22 os Conselheiros de Direitos dizem que receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação
23 das ATAS 11 e 12, das Reuniões Extraordinárias do dia 09/07/2020 e 15/07/2020 do
24 ano de 2020. Posto em **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI APROVADA**. O
25 Vice Presidente Adriano de Oliveira passa a palavra para o técnico do CMDCA Sr.
26 Flávio Santos, que sugestiona que os Conselheiros de Direitos que irão substituir os
27 conselheiros anteriores, pelas Organizações Sociais, ocupem também as funções nas
28 Comissões Permanentes e Provisórias, em que antes eram ocupadas pelo conselheiro
29 que o mesmo esteja substituindo. O técnico Flávio Santos explana os nomes dos novos
30 Conselheiros de Direitos substituídos por suas organizações, são eles: Sr. Fábio
31 Wanderley, Conselheiro de Direito (Sociedade Civil), representante da **Instituição**
32 **Taekwondo**, integrante da Comissão de Políticas Básicas e Comissão de
33 Reordenamento Geográfico e Sra. Simone Ribeiro, Conselheira de Direito (Sociedade
34 Civil), representante da **Instituição BETEL**, integrante da Comissão de Ética e
35 Comissão de Garantia de Direitos. A Presidenta Glaudinéa Soares corrobora no sentido
36 de que o conselheiro que estará substituindo o colega anterior seja consultado, e
37 somente se ele se opuser, será levado ao colegiado para deliberar uma nova composição
38 das comissões. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA**.
39 **DELIBERAÇÃO**: 1 - Recebimento do Ofício 01/IVCT/2020, informando que a
40 Conselheira Tutelar Mariele Martins Honorato, irá se desincompatibilizar em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

41 14/08/2020, por motivo de pré-candidatura eleitoral e por esse motivo, solicitando a
42 convocação do suplente. **Desincompatibilização** da Conselheira Tutelar Mariele
43 Martins Honorato e **Convocação** da Conselheira Suplente Sra. Nilcele Dias de
44 Mendonça da Costa. **IV Conselho Tutelar. 2 - Solicitação de licença da Presidenta Sra.**
45 **Glaudinéa Soares de Jesus, por motivo de pré-candidatura eleitoral. Em**
46 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA FOI APROVADA.** A Desincompatibilização das
47 candidatas, Conselheira Tutelar Sra. Mariele Martins Honorato e Conselheira de Direito
48 e Presidenta do CMDCA Sra. Glaudinéa Soares de Jesus. **INFORMES:** 1- O técnico do
49 CMDCA Flávio Santos cita que na **ATA 8, linha 141**, publicada no **BOM 6865 de**
50 **10/07/2020**, teve um erro com relação a Deliberação 004/CMDCA/2020, pois já tinha
51 sido publicada em uma outra oportunidade, para outro fim. Quando se lê Deliberação
52 004/CMDCA/2020 Pesquisa Diagnóstica, na verdade, leia-se Deliberação
53 004/CMDCA/2020 Eleição da Secretária Executiva da Diretoria. Não havendo oposição
54 do colegiado. Em **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA.** A
55 inclusão da **ERRATA** citada nesta ATA. **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES:**
56 Concedida à palavra à Pedagoga Maria de Lourdes, **Técnica da Comissão de Políticas**
57 **Básicas** do CMDCA, que diz que a Comissão de Políticas Básicas se reuniu, avaliou e
58 após o levantamento, viu se que havia a necessidade de reformular e atualizar a
59 estatística dos Conselhos Tutelares, e hoje esta sendo apresentado ao colegiado com
60 todos os ajustes, e posteriormente iremos nos reunir com os coordenadores dos
61 conselhos tutelares para passar como será o preenchimento da estatística. Em
62 **DELIBERAÇÃO, POR UNANIMIDADE FOI APROVADA.** Que a Estatística dos
63 Conselhos Tutelares seja entregue ao CMDCA trimestralmente. Em seguida o vice-
64 presidente Adriano de oliveira disserta no que se refere à **CONSULTA PÚBLICA**
65 realizada no período de 03 a 20 de julho de 2020, sobre as sugestões de alterações ou
66 propostas realizadas para inserção no I Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos
67 de Crianças e Adolescentes do Município de Duque de Caxias/ RJ. O preenchimento do
68 questionário e o acesso à proposta do Plano Decenal ficaram disponíveis no site da
69 Prefeitura, por meio de acesso ao formulário disponibilizado. **Nome:** Claudia Oliveira
70 dos Santos. **Proposta:** Aulas de Prevenção a IST e gestação não planejada, apoio
71 psicológico aos adolescentes em fase estudantil, é isso tudo com facilidade. Não houve
72 alterações. **Justificativa: (local onde foi incluído ou motivos da não inclusão)** Já
73 contemplado no Eixo 1 – com o seguinte objetivo: Ampliar a rede de prevenção das
74 Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluído HIV/ AIDS, no sentido de
75 manter o número zerado de casos HIV/ AIDS notificados, e principalmente atuar no
76 acompanhamento de crianças e adolescentes com casos confirmados. **Nome:** Leticia
77 Felix Siébra (Coordenadora Pedagógica da Ação Social Paulo VI – ASPAS), **Proposta:**
78 1 – Inclusão da equipe de Políticas Básicas da gestão anterior no plano; 2 – Corrigir o
79 nome da Ação Social Paulo VI nas páginas (11 e 74), assim como atualizar os dados de
80 atendimento da organização 234 crianças e adolescentes e suas famílias dos bairros
81 Beira Mar, Vila Ideal, Xerém, entre outros e 50 famílias refugiadas residentes no
82 Gramacho. Indica colocar apenas refugiados no lugar de considerados refugiados. 3 –
83 Atualizar o telefone do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças na página 145
84 para (21) 3652-3399. **Alterações:** Parcialmente. **Justificativa (local onde foi incluído**
85 **ou motivos da não inclusão)** Item 1 – Devido à publicação no ano de 2020, a atual
86 gestão optou por publicar com a nova equipe, porém destaca no seu histórico o início da
87 construção do plano em 2018. 2 – Itens alterados nas páginas indicadas. 3 – Itens
88 alterados nas páginas indicadas. **Nome:** Bruneer Macedo Guimarães (Assessor da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

89 Organização Mantenedora do CCI São Gabriel - Bom Retiro – DC), Propostas: 1 -
90 Incluir no item objetivo estratégico 2.6 contemple algo que trata sobre a prioridade de
91 projetos e ações de promoção ao direito à convivência familiar e comunitária com foco
92 na primeira infância; 2 – Incluir no objetivo estratégico 6.1 a participação de crianças e
93 adolescentes nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das
94 políticas públicas; 3 – No objetivo estratégico 6.3 incluir o incentivo a programas de
95 ativismo com adolescentes nos territórios, envolvendo princípios como participação
96 política, representatividade, engajamento social e conquista do território. Não houve
97 alterações. **Justificativa (local onde foi incluído ou motivos da não inclusão)** Item 1 –
98 já contemplado no eixo I com a seguinte objetivo estratégico - Garantir que crianças e
99 adolescentes sejam assistidos em todas as suas necessidades dentro do âmbito da saúde
100 desde o período do pré-natal até a criança completar mil dias de vida. Item 2 e 3
101 contemplados no eixo III no seguinte objetivo: fortalecer a participação da criança e do
102 adolescente, dando voz aos acontecimentos pertinentes a sua comunidade e ao meio em
103 que vive dando visibilidade ao Art. 15 da ECA estabelecido na CF 88. **Com a palavra**
104 **o Técnico da Comissão de Orçamento, Sr. Fernando Barreto-Contador do**
105 **FMIA/DC, que fez os seguintes pronunciamentos:** 1 - **O Saldo Financeiro do**
106 **FMIA: 1.1 - Em 30/06/2020: - R\$ 1.420.688,70** na conta de Poupança 60.021-1 e **R\$**
107 **0,00** na Conta Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); **1.2 – Em**
108 **31/07/2020: - R\$ 1.423.146,42** na conta de Poupança 60.021-1 e **R\$ 0,00** na Conta
109 Corrente nº 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); **OBS:** Ao conferir os
110 extratos de Julho/20, cujo recebimento foi em 05/08, foi constatado a mudança indevida
111 de nome para “Suprimento de Fundos CMDC”. No mesmo momento, foi enviado e-
112 mail para o Gerente das Contas do FMIA, Sr. Marcelo Estevão, para que tomasse as
113 devidas providências quanto à correção e o mesmo já nos respondeu afirmando que até
114 o dia 10/08 já estará sendo feita a correção. 2 - **As Conciliações Bancárias das contas**
115 **do FMIA referentes ao mês de Junho/2020: 2.1 -** Informadas através de e-mail à
116 Contabilidade da SMFP em **01/07/2020**, com cópia para o Departamento de Auditoria
117 da SMCI; **2.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de**
118 **Junho/2020:** Entregue em 09/07/2020 o ofício nº 178/CMDCA/2020 à SMASDH, para
119 colhimento de assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos
120 Humanos e os ofícios de nºs 179/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de
121 Contabilidade) e o 180/CMDCA/2020 à SMCI, foram entregues em **09/07/2020**. 3- **As**
122 **Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Julho/2020: 3.1 -**
123 Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em **05/08/2020**, com cópia para
124 o Departamento de Auditoria da SMCI; **3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de**
125 **17/05/2018 – Balanços do FMIA de Julho/2020:** Será entregue até 06/08/2020 o ofício
126 nº 214/CMDCA/2020 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário
127 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs
128 215/CMDCA/2020 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 216/CMDCA/2020 à
129 SMCI, serão entregues até 13/08/2020. 4- Recebido Ofícios Circulares de nºs 003/SMF-
130 GS/2020 e 004/SMF-SUBFINC/2020, referentes fechamento da Prestação de Contas de
131 Governo referente ao 1º Semestre/2020, conforme Deliberação TCE RJ nº 285/2018,
132 com prazo de entrega até 31/08/2020, ratificado em reunião no dia 29/07/2020, com os
133 contadores do município e pessoal da SMFP e SMCI. 5 – Abertura de Processo
134 Administrativo nº 009/006578/2020, referente à Elaboração do Projeto de LOA 2021 da
135 SMASDH e dos Fundos da Criança e do Adolescente, Idoso, Deficiente e de
136 Assistência. 6 – Recebido Ofício nº 1340/FIN/GAB/SMASDH, informando que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

137 qualquer solicitação para abertura de processo para compra de Certificado Digital e-
138 CNPJ A1, para o Fundo da Municipal para a Infância e Adolescência, feita conforme
139 Ofício nº 181/CMDCA/2020 em 09/07/2020 tem que ser direcionada à SMG, pois
140 segundo o pessoal do Financeiro da SMASDH, já existe processo no Governo para esse
141 fim. Vice Presidente do CMDCA, agradecendo a todos pela participação nesta reunião,
142 dá por encerrada a reunião ordinária remota, às 15h40min, e eu, Luciana Apolinário
143 Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
144 Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e
145 pelo Vice Presidente Sr. Adriano Pereira Basílio de oliveira, em razão de ter sido
146 realizada por videoconferência.

147

148 **Luciana Apolinário Dias**

149 **Secretária Executiva - Mat. 36.853-9**

150

151 **Adriano Pereira Basílio de oliveira**

152 **Vice Presidente**